



## COMUNICADO CBH-BSFRD Nº 001/2025

**Linhares/ES, 04 de abril de 2025.**

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce (CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 002/2022, de 18 de fevereiro de 2025, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2029 e Diretoria mandato 2025/2027 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando a Deliberação Retificadora Nº 01, de 24 de março de 2025, que prorroga o período de inscrições e altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2027.

Por meio deste comunicado, informa que, no dia 04 de abril de 2025, foi realizada uma reunião de forma online, utilizando a plataforma Jitsi Meet, acessível pelo link <https://meet.jit.si/CBHBarraSeca>. O objetivo da reunião foi analisar a documentação referente às inscrições das entidades e instituições no processo eleitoral para o preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do Comitê das Bacias



Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce, para o mandato 2025/2029, conforme as respostas do formulário Google Forms, preenchidas tempestivamente.

No total, 13 instituições se inscreveram no processo eleitoral, sendo 2 representantes da Sociedade Civil, 4 representantes dos Usuários de recursos hídricos e 7 representantes do Poder Público. O SAAE - Linhares e o SAAE - Sooretama se inscreveram na categoria do Poder Público, mas foram classificados como Usuários de recursos hídricos. Assim, a Comissão Eleitoral os reenquadrou no segmento dos Usuários.

Após a análise, a Comissão Eleitoral elaborou uma lista contendo a relação das entidades habilitadas e aquelas com pendências documentais no processo eleitoral do mandato 2025/2029, conforme apresentado no Quadro 01.

Informamos às instituições que possuem pendências documentais no processo eleitoral para o preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce, referente ao mandato 2025/2029, que a complementação de documentação, recursos ou solicitações de impugnação deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, por meio do e-mail [comissaoeleitoralcbhbsfrd@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcbhbsfrd@gmail.com), entre os dias 04 e 08 de abril de 2025. O Cronograma restante do processo eleitoral para a Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2029, são os constantes no Quadro 02.

**Quadro 01:** Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce para mandato 2025/2029.

| Nº | Instituição                                    | Segmento      | Representante Legal              | Representante Indicado (Preposto) | Contato                                                                                                                                                                                  | Situação                                     | Pendências em relação à Deliberação nº 002/2026 CBH-BSFRD                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------------------------------------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Instituto Ambiental Vale                       | Usuários      | Márcio Elias dos Santos Ferreira | Fernanda Cravo                    | marcio.santos.ferreira@vale.com                                                                                                                                                          | Pendência Art. 12, inciso II                 | 1-Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.                                                                                                                                                                                                           |
| 2  | Associação Agricultura Forte                   | Usuários      | Fernanda Marin Permahane         | Geraldo Antonio Fereguetti        | agriculturaforte.es@gmail.com                                                                                                                                                            | Pendência Art. 12, inciso IV                 | 1 –Cópia da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório                                                                                                                                                                                    |
| 3  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares  | Usuários      | Yoshito de Souza Fukuda          | Janiomar Barros de Souza          | <a href="mailto:yoshito.fukuda@saaelinhares.com.br">yoshito.fukuda@saaelinhares.com.br</a><br><a href="mailto:ricardolaurent@saaelinhares.com.br">ricardolaurent@saaelinhares.com.br</a> | Pendência Art. 12, inciso II, III, IV, V, VI | II- Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada<br>III –Instrumento Legal de criação<br>IV – Ato de nomeação do diretor Geral<br>V – Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ,<br>VI - Cópia da portaria de outorga |
| 4  | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama | Usuários      | Leonardo Sossai                  | Tiago Magnago                     | <a href="mailto:tgmagnago@gmail.com">tgmagnago@gmail.com</a>                                                                                                                             | Pendência Art. 12, inciso II, V, VI          | II- Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada<br>V-Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ,<br>VI - Cópia da portaria de outorga                                                                                 |
| 5  | Prefeitura Municipal de Sooretama-ES           | Poder Público | Fernando Camiletti               | Dolores Colle                     | meioambiente@sooretama.es.gov.br                                                                                                                                                         | Habilitada                                   | _____                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6  | Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha   | Poder Público | Tiago Rocha                      | Luiz Eduardo Tesch                | <a href="mailto:meioambiente@saogabriel.es.gov.br">meioambiente@saogabriel.es.gov.br</a>                                                                                                 | Habilitada                                   | _____                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7  | Prefeitura Municipal de Linhares               | Poder Público | Lucas Scaramussa                 | Tiago Magalhães Faria             | <a href="mailto:tiago.faria@linhares.es.gov.br">tiago.faria@linhares.es.gov.br</a>                                                                                                       | Pendência Art. 14, inciso III                | 1-Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                                                                 |                 |                                   |                             |                                                                                                                                                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | Prefeitura Municipal de Jaguaré                                                 | Poder Público   | Marcos Antônio Guerra Wandermurem | Cristiano Francisco Aragão  | <a href="mailto:meioambiente@altorionovo.es.gov.br">meioambiente@altorionovo.es.gov.br</a>                                                             | Habilitada                             | _____                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9  | IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo | Poder Público   | Leonardo Cunha Monteiro           | Fábio Altoé Marinato        | <a href="mailto:dipre@idaf.es.gov.br">dipre@idaf.es.gov.br</a>                                                                                         | Habilitada                             | _____                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10 | Conselho Regional de Biologia do Espírito Santo                                 | Poder Público   | Idalucia Schimith Bergher         | Paula Durão Gama Garcia     | <a href="mailto:presidente@crbio10.org.br">presidente@crbio10.org.br</a>                                                                               | Habilitada                             | _____                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11 | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo-CREA/ES           | Poder Público   | Jorge Luiz e Silva                | Magda Cecília Pavesi Felner | <a href="mailto:magda.felner@creaes.org.br">magda.felner@creaes.org.br</a><br><a href="mailto:presidencia@creaes.org.br">presidencia@creaes.org.br</a> | Pendência Art. 14, inciso II e III     | 1- Ato de posse do Prefeito Municipal<br>2- Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada.                                                                                                                            |
| 12 | Faculdade Anhanguera de Linhares                                                | Sociedade Civil | Roberson Fonte                    | José Edson Mora             | <a href="mailto:edsonbiologolinhaires@gmail.com">edsonbiologolinhaires@gmail.com</a>                                                                   | Pendência Art. 13, incisos IV, VI, VII | 1- Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado;<br>2 - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório;<br>3 - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ. |
| 13 | Associação de Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo - APEA    | Sociedade Civil | Giuliano Silva Battisti           | Livia Rabello Luchi         | <a href="mailto:eng.liviarabello@gmail.com">eng.liviarabello@gmail.com</a>                                                                             | Habilitada                             | _____                                                                                                                                                                                                                                      |

**Quadro 02:** Cronograma restante do processo eleitoral para o preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes na Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2025/2029

|           |                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>07</b> | Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental no sítio eletrônico da AGERH ( <a href="http://www.agerh.es.gov.br">www.agerh.es.gov.br</a> )                                    | 04/04/2025                    |
| <b>08</b> | Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições ou via digital por meio do formulário.                                                                       | 04/04/2025<br>a<br>08/04/2025 |
| <b>09</b> | Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.                                                                                                                                    | 09/04/2025                    |
| <b>10</b> | Divulgação do resultado após análises da documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente no sítio eletrônicos da AGERH ( <a href="http://www.agerh.es.gov.br">http://www.agerh.es.gov.br</a> ) | 10/04/2025                    |
| <b>11</b> | Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH ( <a href="http://www.agerh.es.gov.br">www.agerh.es.gov.br</a> ) e do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados    | 10/04/2025                    |
| <b>12</b> | Eleição da nova Plenária e Diretoria do <b>CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce</b> e posse das mesmas.                                                                                                                                         | 25/04/2025                    |
| <b>13</b> | Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros suplentes à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.                                                                                | Até<br>25/05/2025             |

Lembramos às instituições previamente habilitadas sobre a importância de seu comparecimento à Assembleia Eleitoral, que se destina à eleição dos membros titulares e membros suplentes na Plenária do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce, referente ao mandato de 2025/2029. A referida assembleia será realizada no dia 25 de abril (sexta-feira) de 2024, em local e horário a serem definidos.

As instituições habilitadas no processo eleitoral participarão da eleição por meio de seu representante designado no ato da inscrição ou por outro representante indicado formalmente, o qual deverá estar devidamente credenciado.

**COMISSÃO ELEITORAL DO CBH BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE**

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE- CBH-BSFRD

E-mail: [cbh.barrasecaefozdodoce@gmail.com](mailto:cbh.barrasecaefozdodoce@gmail.com) Facebook: [www.facebook.com/cbhbsfrd](https://www.facebook.com/cbhbsfrd)

Instagram: <https://instagram.com/cbhbsfrd>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEX GEAQUINTO LEAL**  
CIDADÃO  
assinado em 04/04/2025 15:28:45 -03:00

**POLIANA PERONI CARMINATI**  
CIDADÃO  
assinado em 04/04/2025 15:33:42 -03:00

**GERALDO ANTONIO FERGUETTI**  
CIDADÃO  
assinado em 04/04/2025 15:57:38 -03:00

**PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE**  
CIDADÃO  
assinado em 04/04/2025 15:53:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/04/2025 15:57:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEX GEAQUINTO LEAL (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-55Q5LJ>